



Prefeitura Municipal de Assis.

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 565, DE 12 DE SETEMBRO DE 1973. -

Autoriza suplementação de verbas do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Assis.

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 1.751, de 12 de setembro de 1973,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito no valor total de Cr\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a subvenção ao S.A.A.E. (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), respectivamente, suplementar as seguintes verbas, a saber:

ENCARGOS MUNICIPAIS

4 0 0 0 9 1 - Despesas de Capital

4 3 0 0 9 1 - Transferências de Capital

4 3 6 0 9 1 - Subvenção p/Inversões Financeiras:

0 1 - Subvenção ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - para o serviço de abastecimento de água..... Cr\$ 76.400,00

**0 2 - Subvenção ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - para obras da rede de Esgoto....
..... Cr\$ 43.000,00**

§ - único - As despesas com a execução deste artigo, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Fica igualmente aberto, no Departamento de Contabilidade um crédito adicional, na importância total de Cr\$.... 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos cruzeiros) suplementar as diversas dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a saber
3 0 0 0 9 1 - Despesas Correntes



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 565

- 2 -

3 1 1 0 9 1 - Pessoal

- 003 - Vencimentos cargos provimento efetivo... R\$ 5.200,00.
- 004 - Adicional p/tempo de serviço..... R\$ 2.590,00.
- 005 - Substituições..... R\$ 2.900,00.
- 006 - Gratificações p/serviços extraordinários.. R\$ 5.250,00.
- 007 - Salário de contratados..... R\$ 31.000,00.
- 009 - Diferença p/quebra de caixa..... R\$ 200,00.

3 1 2 0 9 1 - Material de consumo

- 021 - Impressos e artigos de expedientes..... R\$ 2.000,00.

3 2 5 0 9 1 - Contribuição da Previdência Social

- 098 - Contribuição ao Programa de formação de -
Patrimônio do Serviço Público..... R\$ 660,00.
- 099 - Contribuição ao I.N.P.S..... R\$ 3.500,00.

4 0 0 0 9 1 - Despesas de Capital

4 1 0 0 9 1 - Investimentos

4 1 1 3 9 1 - 107 - Perseguimento e conclusão de Obras

- a - Construção da Sede do S.A.A.E..... R\$ 15.000,00.

ITA E REPRESAS

3 0 0 0 9 1 - Despesas Correntes

3 1 2 0 9 1 - Material de Consumo

- 024 - Cimento, cal, areia, etc..... R\$ 2.000,00.
- 027 - Materiais de limpeza e higiene..... R\$ 300,00.
- 034 - Materiais p/laboratório e tratamento de -
água..... R\$ 6.000,00.
- 036 - Aquisição de lâmpadas e outros materiais. R\$ 3.000,00.

3 1 3 0 9 1 - Serviços de Terceiras

- 041 - Luz e Força..... R\$ 10.000,00.
- 048 - Transportes e carretas..... R\$ 500,00.



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

76

DECRETO Nº 565

= 3 =

051 - Serviços técnicos especializados...R\$ 1.500,00

SERVICO DE AGUA

3 0 0 0 9 1 - Despesas Correntes

3 1 2 0 9 1 - Material de Consumo

023 - Peças e acessórios para veículos.

máquinas.....R\$ 800,00

024 - Cimento, cal, areia, etc.....R\$ 3.000,00

3 1 3 0 9 1 - Serviços de Terceiros

051 - Serviços Técnicos especializados...R\$ 1.000,00

SERVICO DE ESGOTO

3 0 0 0 9 1 - Despesas Correntes

3 1 2 0 9 1 - Material de Consumo

022 - Combustíveis e lubrificantes.....R\$ 1.500,00

3 1 3 0 9 1 - Serviços de Terceiros

048 - Transportes e carretos.....R\$ 4.000,00

T O T A LR\$ 101.500,00

§ - 1º - As despesas com a execução deste artigo correrão da seguinte maneira:

= R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem cruzeiros) por conta de anulação parcial das dotações orçamentárias de S.A.E.E., abaixo especificadas;

= R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) mediante os recursos de subvenção autorizada pelo artigo - 1º desta lei.

§ - 2º - As dotações a que se referem o parágrafo anterior são as seguintes:

[ADMINISTRAÇÃO]

3 0 0 0 9 1 - Despesas Correntes

3 1 2 0 9 1 - Material de Consumo

022 - Combustíveis e lubrificantes..... R\$ 800,00



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

77

DECRETO Nº 565

= 4 =

- 023 - Peças e acessórios p/veículos e ma-
quinas.....R\$ 500,00
- 027 - Materiais de limpeza e higiene.....R\$ 600,00
- 313091 - Serviços de Terceiros
- 041 - Despesas c/luz e força.....R\$ 1.000,00
- 044 - Tarifas telefônicas.....R\$ 1.700,00
- 049 - Aluguel de imóveis.....R\$ 1.000,00
- 314091 - Encargos Diversos
- 071 - Despesas c/cursos especializados....R\$ 1.500,00
- 325091 - Contribuição da Previdência Social
- 100 - F.G.T.S.....R\$ 3.000,00

ETAS E REPRESAS

- 300091 - Despesas Correntes
- 314091 - Encargos Diversos
- 071 - Despesas C/cursos especializados....R\$ 1.200,00

SERVICO DE AGUA

- 300091 - Despesas Correntes
- 312091 - Material de Consumo
- 025 - Uniformes e roupas.....R\$ 2.000,00
- 313091 - Serviços de Terceiros
- 046 - Aluguéis de caminhões e máquinas....R\$ 300,00
- 052 - Contrato de serviços prestados por -
terceiros.....R\$ 900,00
- 400091 - Despesas de Capital
- 410091 - Investimentos
- 414091 - Material Permanentes
- 127 - Ferramentas, utensílios, tubos e conexões
.....R\$ 8.000,00

SERVICO DE ESGOTO

- 300091 - Despesas Correntes
- 313091 - Serviços de Terceiros



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

78

DECRETO Nº 565

= 5 =

041 - Luz e Força..... R\$ 3.000,00

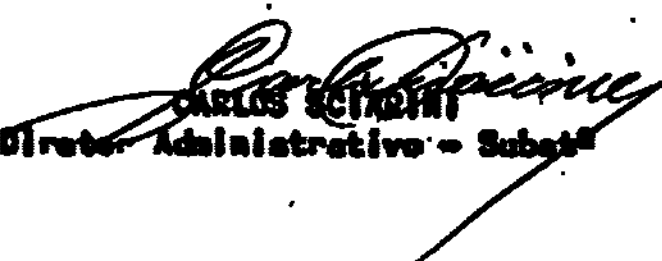
T O T A L R\$ 25.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de setembro de 1973. -


ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal


CARLOS SCIAPINI
Diretor Administrativo - Substº

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal,
em 12 de setembro de 1973. -


CARLOS SCIAPINI
Diretor Administrativo - Substº